SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	18/09/2019	
LOCAL:	IAB/MG	
HORÁRIO:	11h00 as 18:00h	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Ariel Luis Lazzarin	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista	
PARTICIPANTES	José Eustáquio Machado de Paiva	Coordenador Adjunto da Cathis-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Membro Titular da Cathis-CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação do quórum: registra-se a presença de todos convocados para esta reunião.

Discussão e aprovação de Súmula: A súmula da 6ª reunião ordinária da Cathis foi apreciada e aprovada.

Comunicados:

- Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), a Sra. Marcela, entrou em contato por meio de ligação telefônica com a Geplan-AU/MG manifestando interesse em fazer parceria entre a Secretaria e o CAU/MG no campo da Habitação. Foi informada que o Conselho possui Comissão dedicada à Athis e que há possibilidade de agendamento de reunião. A Sra. Marcela fará novo contato formalmente;
- Em atendimento à solicitação da CPP-CAU/BR, recebida por meio de Protocolo SICCAU n° 943192/2019, a Assessoria de Comunicação do CAU/MG informou, por meio de correspondência eletrônica, em 10/09, que encaminhou os painéis para o CAU/BR na semana passada, para compor a exposição, no CBA, em Porto Alegre, de trabalhos que utilizaram recursos dos 2% do orçamento do CAU/MG para ações de Athis.
- Presidente do CAU/MG solicitou que a Geplan-CAU/MG propusesse uma ação estratégica piloto constante do Plano de Ação do CAU/MG para o biênio 2019-2020 que permitisse exercitar a vinculação com as metas da Agenda 2030. A Geplan-CAU/MG elaborou minuta de proposta a partir de uma ação da Cathis que foi apresentada em reunião do Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico do Fórum dos Presidentes, tendo recebido retorno positivo. Desta feita, está sendo encaminhada à Cathis, através de sua Assessoria, para que a Comissão considere a pertinência da escolha e aprofunde o detalhamento da proposta, das metas, no que julgar necessário. Matéria entra na ordem do dia.
- O Cons. José Eustáquio recuperou a fala da Dra. Letícia sobre a abrangência da Lei 11.888/20008 no que se refere à melhoria habitacional estar condicionada à regularização fundiária. A interpretação dela é de que a melhoria habitacional pode se realizar independentemente da situação fundiária da ocupação.

Ordem do Dia - Cathis:

3.1. Seminário Nacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CAU/RJ, CAU/BA, CAU/CE, CAU/GO, CAU/SC, CAU/PA);
3.2. I Seminário ATHIS CAU/MG: Experiências dos Editais 2018-2019;
3.3. Plano de Ação CAU/MG 2019-2020 – Metas e Resultados Esperados;
3.4. Reuniões da Comissão.
3.5. Proposta de ação estratégica-piloto para a vinculação com o ODS.
3.6. Relatórios Anuais de Gestão - Modelo de Relatório Simplificado de Comissões (ref. Protocolo SICCAU n° 949170/2019);
3.7. Estratégia para abordagem junto às prefeituras mineiras – reunião com o ex-Prefeito de Cidade de Corinto Antônio Victor (14h às 16h).
3.8. Reunião com a defensora pública Cleide Aparecida Nepomuceno (às 16h00).

Outros assuntos:

Encerramento: A reunião foi encerrada às 18:00h.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar - Funcionários - Belo Horizonte, MG - CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Seminário Nacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CAU/RJ, CAU/BA, CAU/CE, CAU/GO, CAU/SC, CAU/PA);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Face o discutido e o entendimento registrado na súmula da 6ª reunião ordinária da Cathis-CAU/MG, foi formalizada mediante deliberação, a não participação da Cathis no "Seminário Nacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CAU/RJ, CAU/BA, CAU/CE, CAU/GO, CAU/SC, CAU/PA). "
ITEM DE PAUTA	**3.2. I Seminário ATHIS CAU/MG: Experiências dos Editais 2018-2019;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando que os proponentes aprovados terão realizado a assinatura de convênios concluída, os membros da comissão deliberaram por aprovar nova programação para o Seminário, a ser realizado na noite do dia 5 de novembro de 2019.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Plano de Ação CAU/MG 2019-2020 – Metas e Resultados Esperados;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Reuniões da Comissão.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi deliberado por dar ciência do cancelamento da reunião ordinária do dia 2 de outubro, passando, portanto, a presente reunião ser considerada reunião ordinária antecipada; e foi solicitado que a reunião de dezembro, aconteça no dia 11 e não dia 3, conforme previsto no calendário.
ITEM DE PAUTA	**3.5. Proposta de ação estratégica-piloto para a vinculação com o ODS.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria.
ITEM DE PAUTA	**3.6. Relatórios Anuais de Gestão - Modelo de Relatório Simplificado de Comissões (ref. Protocolo SICCAU n° 949170/2019);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo hábil para a apreciação desta matéria.
ITEM DE PAUTA	**3.7. Estratégia para abordagem junto às prefeituras mineiras – reunião com o ex-Prefeito da Cidade de Corinto e ex-Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, Sr. Afonso Victor (14h às 16h).**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Algumas questões relevantes para a estratégia de ação: ▪ Como potencializar com outros parceiros para que a Athis seja adotada como política pública pelas municipalidades? ▪ Como superar a ideia de que Athis é disponibilizar planta embrião de moradia replicável em realidades tão diversas, aos moldes do que foi a política pública da era Banco Nacional de Habitação (BNH)? ▪ Como a população da faixa de renda mais representativa do déficit habitacional pode acessar os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), criado pela Lei Federal n° 11.124, de 16 de junho de 2005? ▪ Como chegar aos municípios? Três caminhos foram considerados: 1. Deputado(s) Estadual(is) ou Federal(is) que possui relação política com o Prefeito; 2. Associações Regionais realizam reuniões bimestrais com os prefeitos. Cada associação possui um superintendente. Espaço para apresentação do trabalho da Comissão; 3. Associação Mineira de Municípios. ▪ Municípios com potencial de aproximação? Timóteo, Pedro Leopoldo, Sabará, Barbacena, Salinas, Corinto, Nova Lima. ▪ Que informações levar? O sistema legislativo básico que orienta a política local de habitação e garantias ao direito à moradia; Vídeo institucional sobre a Cathis; Minuta de Projeto de Lei Municipal. ▪ Diante da diversidade de atores que atuam em Athis no Estado, o CAU/MG pode indicar profissionais? Não, mas outras entidades como o IAB/MG podem atuar, incluindo a questão da remuneração e do preenchimento de uma lacuna no mercado de trabalho.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

	▪ Quanto ao Patrimônio Cultural local? À Cathis opera no espectro definido pela Lei 11.888/2008, entretanto o CAU/MG instituiu Comissão dedicada ao tema. ▪ Que dados levantar dos munícipios? Situação junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); consultar o Perfil do Municípios do IBGE, MUNIC 2017, presença de arquitetos e urbanistas e empresas de arquitetura e urbanismo; percentual da população que ocupa a faixa de renda prevista na Lei; dados sobre o Déficit Habitacional. ▪ Algumas publicações disponíveis na rede mundial de computadores sobre o FNHIS: http://intranet.cohab.sc.gov.br/cohab/plano_pchis/Manuais/ManualFNHIS20073.pdf https://www.mprs.mp.br/media/areas/urbanistico/arquivos/lts/guia_basico_dos_ph.pdf ▪ Encaminhamento: O Sr. Afonso Victor tentará agendar visitas aos municípios, começando com a Associação dos Municípios da Microrregião no Rio das Velhas (AMEV), Corinto e outros da Região de Belo Horizonte. ▪ Como no regimento interno estão previstas a participação recorrente de atores externos à estrutura do Conselho? O regimento é taxativo de que membros de Comissão são somente Conselheiros Titulares, havendo possibilidade de participação de outras pessoas na forma de convidados ou na forma de consultoria, por intermédio do Presidente. Verificar junto a Gerência Jurídica, portanto, como formalizar uma participação mais recorrente de atores externos ao Conselho?
ITEM DE PAUTA	**3.8. Reunião com a defensora pública Cleide Aparecida Nepomuceno (às 16h00);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	▪ A defensora compõe o Núcleo Direitos Humanos com recorte no Direito à Moradia; ▪ Do rol de assistências jurídicas recebidas pela Defensora, a que mais ocorre é a execução de obras irregulares sem a presença de profissional, tendo ocorrências também com demandas por infraestrutura urbana e saneamento, conflitos de vizinhança relacionados à abertura de janelas para o vizinho e altura de muros (ocorrências na microescala da assistência técnica); ▪ As demandas por Athis são muitas vezes obtidas pelo demandante por via judicial; ▪ Ver caso de referência, convênio entre Defensoria Pública e o CAU/SP; ▪ Em Belo Horizonte, a Athis é regulamentada pelo Decreto n° 11.709, de 13 de maio de 2004. Decreto que também atribuiu à Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental - SCOMURBE a competência de "coordenar, monitorar e normatizar o Serviço de Arquitetura e Engenharia Públicas, promovendo a integração dos órgãos integrantes do Serviço". Além disso, o Decreto cria a Comissão Executiva do Serviço de Arquitetura e Engenharia Públicas (CEAP) e atribuiu à Secretaria Municipal de Regulação Urbana (SMRU), a competência de coordenação executiva do Serviço de e Arquitetura e Engenharia Públicas; ▪ À Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (Urbel), que atua exclusivamente em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), foram definidas outras competências no Decreto. ▪ No âmbito da possibilidade de atuação da defensoria pública, o Arquiteto e Urbanista no exercício da Athis poderia atuar para dirimir conflitos relativos a relações de vizinhança, utilizando-se do que prevê a Lei Federal n° 9.307, de 23 de setembro de 1996; ▪ Como as demandas recebidas pela defensoria podem gerar dados e informações que possam orientar ações de Athis? Onde está localizada a demanda, qual o perfil societário, faixa de renda, qual o espectro das solicitações de assistência etc? ▪ A defensoria pública pode se habilitar a concorrer aos recursos de editais de apoio institucional do CAU/MG apresentando projetos relacionados a Athis, tais como convenção de arbitragem ou até mesmo um banco de dados geográfico. ▪ Como encaminhamento, será marcada reunião com a SMRU para, dentre outros assuntos correlatos, obter mais informações de como está sendo aplicada a Lei Municipal de Athis.

X
X
X
X
X

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ENCERRAMENTO:

Às 18:00h, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador Ariel Luis Lazzarin encerrou a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Ariel Luis Lazzarin
Coordenador da Cathis-CAU/MG

José Eustáquio Machado de Paiva
Coordenador Adjunto da Cathis-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Membro Titular da Cathis-CAU/MG

Marcus César Martins da Cruz
Assessor Cathis-CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br